RESUMO DO SEMINÁRIO

"O ESTADO DA ARTE DA AGRICULTURA IRRIGADA E AS MODERNAS TECNOLOGIAS NO USO RACIONAL DA ÁGUA NA IRRIGAÇÃO"

1 e 2 de Junho de 2003 - Brasília/DF - Auditório do Bloco A na ANA Realização: ANA e ABID - Apoio: CSEI/ABIMAQ

Abertura do evento

A abertura do evento contou com representantes da ANA, MAPA, MI, ABID e do Sr. Eugênio Brunheroto, Presidente da Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação - CSEI/ABIMAQ (Lindsay), que fez uma ampla exposição sobre o setor de irrigação no Brasil. Na seqüência promoveu-se um debate entre os presentes e os membros da mesa, cujos principais pontos abordados destacamos abaixo:

Barragens

Os presentes expuseram aos membros da ANA os problemas enfrentados com a excessiva morosidade para obtenção da outorga d'água e licenças ambientais para construção de barragens para irrigação. Os representantes da ANA informaram que o órgão está trabalhando junto com o IBAMA para minimizar as documentações ambientais, como por exemplo, a utilização de um guichê único. Lembraram também que a implementação de barragens deve atender a questões como disponibilidade hídrica e leis de impacto ambiental.

Outorga

Com relação à outorga d'água, os membros da ANA informaram que o órgão só tem autonomia sobre os rios federais, sendo os estaduais de responsabilidade dos respectivos governos dos estados ao qual pertencem, e cada qual tem exercido este controle à sua maneira. Segundo os membros da ANA, as liberações de outorga tem sido efetuadas em 30 dias. Quanto aos estados, esclareceram que a ANA tem promovido convênios com os governos estaduais visando à simplificação da obtenção da outorga.

Segundo colocação do Sr. Bernhard, Vice-Presidente da CSEI (Valmont), a obtenção da outorga e os licenciamentos ambientais, são os principais problemas enfrentados pelos agricultores, seguido de longe pela questão da energia elétrica. Salientou que o processo é tão trabalhoso e dispendioso que somente agricultores de médio à grande porte conseguem acesso a toda esta documentação. Com isso, o sistema acaba penalizando e marginalizando os agricultores de médio para pequeno porte.

Para exemplificar a dificuldade enfrentada pelos agricultores, a burocracia que envolve a obtenção das licenças criou a figura dos despachantes "especializados" na obtenção destas licenças, que conforme relato dos agricultores presentes cobram alto pelo serviço. Isto posto, todos os presentes concordaram que a burocracia verificada contribui para elevar ainda mais o dito "Custo Brasil".

Houve ainda relatos de agricultores dando conta de que a documentação exigida é obtida entre 4 e absurdos 15 anos.

Outro problema apontado especificamente pelos agricultores de Minas Gerais, foi que após a obtenção das licenças – válidas por 4 anos - e de todo investimento feito, na renovação destas licenças – que ocorre a cada 2 anos - muitas tem sido canceladas devido à agregação de novos agricultores na rede sem o devido estudo quanto à capacidade de vazão dos rios. Com isso, temse a dimensão da precariedade com que o assunto tem sido tratado, o que penaliza o agricultor que investe para elevar sua produtividade e a qualidade do que produz.

Foi consenso entre as partes presentes, de que deve haver uniformidade/padronização e simplificação na obtenção da outorga junto a ANA e seus congêneres nos Estados. Citou-se, como exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul, que exige um tipo de licença na divisa do Estado com a Argentina, outra na divisa com o estado de Santa Catarina e outra para dentro do próprio Estado.

Para a ANA, a outorga deve ser vista como garantia de investimento para o agricultor, e os mecanismos fiscalizadores como ferramentas de conservação do direito adquirido por eles.

Conflitos

A ANA esclareceu que existem conflitos entre os setores que demandam água e que devem ser trabalhados pela ANA, como o caso do Rio São Francisco, que está servindo como piloto para evitar-se futuros conflitos. Por meio de um pacto composto de compromissos entre os setores de irrigação e de energia, que utilizam as águas do rio, está sendo realizado estudo da bacia hidrográfica de modo que se disponibilize água para a irrigação sem que falte para a geração de energia na hidrelétrica de Sobradinho, o que certamente elevaria o preço da energia elétrica para a população atendida pela usina.

Desta forma, a ANA tem como meta a eficiência por meio de uma produção maior com o menor dispêndio de água possível.

Os instrumentos disponíveis para este controle, concluiu o representante da ANA, são a outorga (com regras de implantação homogêneas), fiscalização (que garanta o direito ao uso da água pelos outorgados), e em um momento posterior, a cobrança pelo uso da água (cuja arrecadação se reverterá para programas que garantam a conservação da bacia hidrográfica).

Definições do Presidente da ANA

Tendo participado no primeiro dia do evento no segundo período da manhã, o Sr. Jerson Kelman, Presidente da ANA, fez ampla exposição sobre a função e atuação da ANA e a questão da irrigação no Brasil, tendo em seguida debatido o tema com os presentes, cujos principais pontos seguem abaixo:

Outorga d'água e licenciamento ambiental

O Sr. Jerson Kelman, Presidente da ANA, reafirmou ao longo de sua explanação, que a outorga d'água para os rios federais são de responsabilidade da ANA, para os rios estaduais pelos comitês de bacias regionais e órgãos designados pelos estados responsáveis, e a licença ambiental pelo IBAMA/CONAMA, ou seja, o órgão não tem poder sobre os rios estaduais conforme disposto na Constituição Federal. Porém ponderou a importância dos estados trabalhem com regras homogêneas no intuito de se evitar a repetição de tarefas para obtenção da documentação necessária para utilização da água, quer seja para construção das barragens quer seja para implantação dos sistemas de irrigação.

Quanto à cobrança pelo uso da água, destacou sua importância em beneficio do coletivo em forma de benfeitorias, e principalmente como ferramenta que garanta a utilização da quantidade certa de água para o bem que será produzido, punindo-se assim os gastadores.

Informou também, que desde sua criação há 3 anos, a ANA vem atuando na esfera federal para que junto com o IBAMA/CONAMA, não repitam tarefas e assim dificultem a obtenção das outorgas e licenças pelo agricultor.

Deu-se ciência ao Presidente da ANA, que para obtenção de financiamento para instalação de sistemas de irrigação, exige-se outorga d'água e licenciamento ambiental que carecem de visita técnica, as quais são demoradas por falta de pessoal e equipamento.

Quanto a questão, o Sr. Kelman ponderou que, no entendimento da ANA, bastaria uma declaração do agricultor quanto a sua necessidade hídrica, com posterior utilização de mecanismos de verificação tais como a fiscalização aleatória e a avaliação de conflitos, ou seja, o mesmo procedimento adotado no caso das declarações de Imposto de Renda.

O Sr. Bernhard, Vice-Presidente da CSEI (Valmont), informou que o sistema não tem funcionado, e tanto o fabricante quanto o agricultor não sabem mais a quem recorrer. Ratificou que os pequenos agricultores são marginalizados, lembrando que nos EUA, país com disponibilidade hídrica inferior a do Brasil, o número de pivôs instalados é de 250 mil, contra cerca de 11 mil no Brasil.

Questionado pelo Sr. Kelman quanto ao tempo de emissão da outorga d'água por parte da ANA, o Sr. Viana, Superintendente de Outorga, informou que o prazo padrão é de 45 dias, mas em alguns casos tem chegado a 60 dias.

O Sr. Kelman ponderou que a ANA tem buscado atuar junto aos estados pois, como já foi dito, está fora da alçada da ANA a emissão de outorga para os rios estaduais. No entanto, em alguns dos estados tem sido fácil tratar o tema e em outros nem tanto. Caso este trabalho não tenha efeito, a ANA pode ir ao Supremo Tribunal, mas esclareceu que não é uma posição agradável, pois cria atrito e desgaste entre as partes envolvidas. Neste aspecto, solicitou paciência dos presentes na questão com os estados e colocou a ANA aberta a qualquer sugestão que busque o aperfeiçoamento contínuo do órgão.

Complementando o assunto e visando melhorar o trabalho exercido junto aos estados, o Sr. Kelman assumiu o compromisso de que a ANA irá criar um procedimento padrão para obtenção da outorga d'água, considerada por ele como um indutor eficaz para o uso racional da água, e sugerir sua adoção pelos estados. O pacote composto de procedimento, metodologia e programa com sistema operacional, foi denominado na ocasião pelo próprio Presidente da ANA como "Kit Outorga". Devido a urgência do tema, por solicitação do Sr. Nilson Schemmer, Vice-Presidente da CSEI (Fockink), o Sr. Kelman definiu que o referido kit estará pronto em data a ser divulgada no final de junho. Com isso, complementou, o trabalho junto aos estados será bastante facilitado, cujo projeto piloto será iniciado por Minas Gerais, uma vez que o Secretário da Agricultura já está familiarizado com o tema. Para tanto, em contrapartida, solicitou o comprometimento do setor produtor para o encaminhamento de 3 casos concretos que apresentem o problema enfrentado para a obtenção da outorga.

Quanto aos licenciamentos, os presentes informaram que as informações solicitadas são as mesmas constantes na outorga, o que segundo o Sr. Kelman é o pior ponto da questão, a duplicação de trabalho que deve ser analisado pela ANA junto ao IBAMA/CONAMA.

Aqüífero subterrâneo

Questionado a respeito do tema, o Sr. Kelman informou que pela Constituição estas águas são de domínio dos estados, ou seja, apesar destas águas estarem ligadas aos rios, existe uma regra para águas subterrâneas e outra para águas de superfície. No entanto, a ANA gostaria de avaliar o tema quanto a sua proteção contra contaminação dentre outros aspectos.

Segurança alimentar

Segundo estimativas dos presentes, serão necessários 8 milhões de hectares plantados em 25 anos para que haja segurança alimentar adequada, ponto que segundo o Sr. Kelman é exatamente o que deve ser buscado com o uso racional da água.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Questionado sobre a proposta de se implementar um licenciamento provisório, o Sr. Kelman ponderou que o fórum para estas discussões seria o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que deve abordar o uso sustentável da água articulando a agilização dos procedimentos, ou seja, deve discutir temas de real importância, ao contrário do que acontece hoje.

Política Básica de Recursos Hídricos

Foi solicitado à ANA (Sr. Devanir) que fornecesse 30 exemplares da publicação "Política Básica de Recursos Hídricos", os quais ficaram de ser enviados por correio pela Sra. Aparecida de Fátima, devido ao esgotamento da publicação, e que assim que recebido será distribuído às empresas associadas.

As palestras: primeiro dia (1%6/04)

"A visão da ANA sobre a irrigação e sua inserção na gestão de recursos hídricos"

Antônio Félix Domingues (ANA)

"Atualizações em sistemas de irrigação no Brasil"

Alfredo Mendes (CSEI)

"A Política de Recursos Hídricos e o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada"

Jerson Kelman (ANA)

"Instrumentos para Progresso técnico e inovação"

Hebert O. Roger Schubart (ANA)

"Gotejamento e Microaspersão"

Uri Goldstein (NETAFIM)

Comentários e complementos

Fabricantes: Plastro, Irrigaplan, Netafim, Amanco e Petroisa.

<u>Produtores</u>: Srs. Fabiano (produtor do DF) e Dargo da Matta Miranda (produtor de MG e funcionário do BDMG).

Órgão de pesquisa: Emater-DF

Resumo

O Sr. Alfredo Mendes (Irrigaplan), representando a CSEI, explanou sobre a evolução dos sistemas de irrigação, tendo o Sr. Uri (Netafim) aprofundado a questão quanto a irrigação localizada, tanto por gotejamento quanto por microaspersão.

O Sr. Alfredo destacou também a importância do selo de qualidade verde, para a otimização dos recursos hídricos.

O Sr. Hebert deu ciência sobre diversos projetos de estudos voltados a agricultura irrigada apoiados com recursos de fundos setoriais destinados à pesquisa. No entanto, estes fundos que cobrem até 40% do total da pesquisa, destinam-se a trabalhos acadêmicos e não cobrem pesquisas de desenvolvimento tecnológico. Dentre as pesquisas em andamento que foram apresentadas, destacou-se o trabalho piloto fruto da parceria entre a Netafim e a Fundag.

O Sr. Hebert ponderou que a preocupação da ANA é o acompanhamento destes projetos visando sua efetiva utilização.

Os produtores ponderaram sobre a dificuldade de crédito e a funcionalidade da irrigação localizada, tendo o membro da Emater exposto sobre o programa de capacitação e incentivo à irrigação localizada desenvolvido pela instituição.

As palestras: segundo dia (2/6/04)

"Pivô Central e Linear e emissores tipo LEPA"

Cláudio Tomazela (SENNINGER)

Comentários e complementos

Fabricantes: Valmont, Fockink, Lindsay e Senninger.

Produtores: Sr. José Carlos Grossi (Produtor de MG) e outro produtor da região.

"Manejo da Irrigação por Pivô"

Everardo Chartuni Mantovani (UFV)

"Aspersão Convencional"

Rogério Nives

Comentários e complementos

Fabricantes: Evan Plastic, Rain Bird e Irrigabrasil.

"Manejo de sistemas irrigados: aspersão convencional e outros"

Luis César Drumond (UFUBE)

"A irrigação no Rio Grande do Sul e as tendências de reconversão de sistemas"

Luis Antônio de Leon Valente (EMATER/RS)

Resumo:

Os fabricantes informaram que o Brasil produz onde o manejo é correto, e nenhum sistema de irrigação é perfeito sem manutenção e uso adequado. A tecnologia existe resta ao agricultor saber utilizá-la corretamente.

Hoje as informações sobre o produto não chegam ao funcionário da propriedade rural, apesar da indústria e das instituições de ensino as fornecerem. Esta lacuna deve ser preenchida, tendo-se sugerido que a Emater e a ANA somem esforços na divulgação do uso correto da irrigação.

Os fabricantes também elogiaram a posição pró-ativa da ANA e sua evolução nos seus 3 anos de existência.

O evento realizado também foi destacado como um marco no trabalho conjunto das empresas do setor para divulgação da irrigação como um todo, e não de um ou outro sistema, que tinha um efeito negativo nos órgãos públicos denegrindo a imagem do setor.

Segundo o Prof^o Mantovani, 90% dos problemas verificados nos sistemas de irrigação referem-se a projetos mal realizados e não aos equipamentos. Salientou também a necessidade de manutenção em todos os sistemas para que se tenha uma uniformidade constante na distribuição da água.

O Prof^o Mantovani esclareceu que a irrigação aumenta a produtividade, gera emprego e renda de forma consistente e estável, diminui o êxodo rural e contribui para o desenvolvimento da região, estado e país. Em contrapartida necessita de grandes volumes de água e há excesso de aplicação em muitas áreas. A saída seria a implementação da Lei 9.433 "fora da fazenda" e o manejo sustentável da irrigação "dentro da fazenda". Para tanto, apresentou detalhadamente aos presentes o *IRRIGA*, sistema operacional que visa controlar os níveis de água aplicados nas plantas, que foi criado pelo Grupo de Estudos e Soluções para Agricultura Irrigada – GESAI, da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Abordou-se a questão da necessidade de gerenciamento da água pelo agricultor, que gera desperdícios por falta de conhecimento do equipamento. Há também a necessidade de se fortalecer a Emater e os órgãos de extensão para divulgarem aos agricultores as modernas técnicas de irrigação.

O Prof^o Drumond, da Universidade Federal de Uberaba - UFUBE, informou que, como exemplo, o custo de produção do boi é 50% menor por hectare quando se utiliza irrigação no pasto com aplicação de dejetos de suínos.

Foi sugerido pelos agricultores presentes, que a ABID e os produtores de sistemas de irrigação promovam dias de campo para treinamento dos produtores rurais quanto ao manejo dos seus equipamentos.

Apresentou-se também evolução com a racionalidade no uso da água no sistema de irrigação por inundação ou superfície, que hoje trabalha com lâmina d'água de até 10 cm, contra os 50 cm anteriores. A lavoura de arroz também contribui com o meio-ambiente pois recicla toda a água utilizada na lavoura devolvendo-a limpa ao meio-ambiente.

Destacou-se a necessidade de se utilizar meios e buscar alternativas que compatibilizem a produção agrícola com a conservação da água.

Nota: Segundo informações da ANA, todas as apresentações seriam disponibilizadas no site do órgão após o evento.

Ribeirão Preto, 15 de Junho de 2004.

Carlos Eduardo De Marchi
Gerente Executivo
Câmara Setorial de Equipamentos de Irrigação - CSEI

relatório evento ANA-ABID-CSEI.doc